



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.385, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de Guaranésia no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Antônio Paschoalini** ocorrido no dia 26/06/2024;

CONSIDERANDO que o **Sr. Antônio Paschoalini** sempre teve uma participação ativa na sociedade guaranesiana, especialmente em assuntos ligados à filantropia;


CONSIDERANDO o legado de suas ações, pautado na sua dedicação e sua efetiva participação na Câmara Municipal, onde foi vereador dos anos de 2017 a 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Guaranésia por três dias, em virtude do falecimento do **Sr. Antônio Paschoalini**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de junho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024